



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SECRETARIA REQUERENTE E OBJETO

Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

Objeto: locação de área rural destinada à extração direta de saibro para utilização em obras públicas municipais e na manutenção e recuperação da malha viária do Município de São Bonifácio/SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Bonifácio necessita de fornecimento contínuo de saibro para execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, aterros, acessos e demais obras e serviços públicos. A inexistência de área própria municipal com material de qualidade e em condições regulares de exploração exige a adoção de solução que assegure o abastecimento do material com segurança operacional, regularidade ambiental e minerária e economicidade.

A necessidade possui caráter continuado, em razão da extensão da malha viária municipal e da recorrência dos serviços de conservação. A utilização de jazida próxima à sede e às estradas atendidas reduz deslocamentos, tempo de transporte, consumo de combustível e desgaste da frota, contribuindo para maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A área a ser locada deverá ser tecnicamente apta à extração de saibro e compatível com a finalidade pública pretendida, observadas as exigências minerárias, ambientais, fundiárias e de segurança aplicáveis. A contratação e o início da extração ficam condicionados à comprovação da regularidade do imóvel e à observância da titularidade e das autorizações exigidas pela Agência Nacional de Mineração - ANM e pelo órgão ambiental competente.

- Área de exploração vinculada ao Processo Minerário ANM nº 815.205/2017, indicado no laudo técnico como plenamente ativo.
- Poligonal de 34.000,00 m² destinada à extração de saibro, conforme Laudo Técnico de Avaliação Geológico-Minerária e Ambiental de 28 de agosto de 2026.
- Material com aptidão geotécnica para infraestrutura viária, com granulometria adequada, elevada capacidade de suporte, baixa expansibilidade, coesão apropriada e possibilidade de desmonte mecânico direto.
- Observância das licenças, autorizações e condicionantes ambientais e minerárias vigentes



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

durante toda a execução.

- Manutenção da regularidade documental dos proprietários/superficiários e do imóvel, conforme documentação juntada ao processo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram consideradas duas alternativas para atendimento da necessidade municipal:

Solução 1 - Aquisição de saibro já extraído de fornecedores regulares.

Apresenta como vantagem a transferência ao fornecedor das atividades de extração. Entretanto, implica maior dependência de terceiros, exposição a variações de preço e manutenção dos custos de transporte. Conforme referência histórica utilizada pela Secretaria, o Município utiliza aproximadamente 26 cargas mensais, ao custo médio de R\$ 950,00 por carga, totalizando aproximadamente R\$ 24.700,00 por mês e R\$ 296.400,00 por ano, sem prejuízo de atualização dos preços em eventual contratação.

Solução 2 - Locação de área para extração direta de saibro pelo Município.

A solução permite o aproveitamento de jazida estrategicamente localizada, com utilização de frota, equipamentos e mão de obra municipais, de acordo com a necessidade efetiva. O Laudo Técnico de Avaliação Geológico-Minerária e Ambiental informa que a área está inserida em região com saturação de requerimentos minerários por terceiros e que, em raio aproximado de 20 km, não existem áreas livres para novos requerimentos que reúnam viabilidade geológica, ambiental e logística equivalente. O mesmo laudo destaca que a proximidade da jazida reduz a Distância Média de Transporte - DMT e otimiza os recursos empregados na manutenção viária.

5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E ADEQUAÇÃO TÉCNICA

A solução avaliada corresponde à jazida de saibro localizada em Rio Buss / Campo Hawerth, zona rural de São Bonifácio/SC, com poligonal de 34.000,00 m² vinculada ao Processo Minerário ANM nº 815.205/2017.

Segundo o laudo técnico, o material consiste em horizonte saprolítico com transição para solo residual e apresenta características físico-mecânicas adequadas à utilização em infraestrutura viária. A área de lavra não intercepta APPs relativas a cursos d'água, nascentes ou encostas de alta declividade, e encontra-se em área antrópica já alterada, sem indicação, no laudo, de necessidade de supressão de vegetação nativa em estágio médio ou avançado.



O laudo também recomenda a continuidade do aproveitamento racional da jazida, registrando que o encerramento prematuro seria tecnicamente, financeiramente e minerariamente desaconselhável, inclusive em razão das obrigações futuras de fechamento e recuperação da área.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Laudo Técnico de Avaliação Geológico-Minerária e Ambiental, datado de 28 de agosto de 2026, adotando parâmetros da Epagri/Cepa como diretriz de valoração, fixou a compensação financeira devida ao superficiário em R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) por mês, referente à poligonal de 34.000 m² vinculada ao Processo ANM nº 815.205/2017.

Para o período inicial de 12 (doze) meses, o valor estimado da locação/compensação corresponde a R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Esse valor representa exclusivamente a ocupação/compensação da área, devendo a análise global de vantajosidade considerar separadamente os custos operacionais da extração, transporte, máquinas, mão de obra, medidas ambientais e demais providências que sejam de responsabilidade do Município.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO RECOMENDADA

Após a análise das alternativas, recomenda-se a locação da área para extração direta de saibro. A solução apresenta vantagens econômicas e operacionais relevantes, especialmente pela redução dos deslocamentos, maior previsibilidade do abastecimento e possibilidade de adequação da extração à demanda real do Município.

A escolha da jazida decorre de características técnicas e logísticas específicas: qualidade do material, proximidade da malha viária, processo minerário ativo, escassez regional de áreas alternativas e compatibilidade ambiental indicada no laudo. Assim, a solução não se fundamenta apenas no valor da locação, mas no conjunto de condições indispensáveis à continuidade e à eficiência dos serviços públicos municipais.

A contratação direta deverá observar o art. 51 e o art. 74, inciso V e § 5º, da Lei nº 14.133/2021, inclusive com avaliação prévia do bem, certificação da inexistência de imóvel público vago e disponível que atenda à finalidade e justificativa da singularidade e da vantagem da escolha.

8. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da locação, pois a finalidade depende da disponibilidade contínua de uma área específica e regularizada para a exploração do material. A



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

divisão da contratação entre áreas distintas aumentaria a complexidade operacional, os custos de transporte e os riscos de descontinuidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir disponibilidade contínua de saibro para manutenção das estradas e execução de obras públicas.
- Reduzir deslocamentos e custos logísticos, especialmente combustível, horas-máquina e desgaste da frota.
- Aumentar a previsibilidade operacional e reduzir a dependência de fornecedores externos.
- Assegurar utilização de material tecnicamente adequado às intervenções viárias.
- Promover o aproveitamento racional do recurso mineral, observando as obrigações ambientais e minerárias.

10. RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- Risco minerário: exploração sem autorização adequada. Mitigação: conferir a titularidade do Processo ANM nº 815.205/2017 e obter/manter as autorizações e anuências exigidas antes e durante a extração.
- Risco ambiental: descumprimento de licença ou condicionantes. Mitigação: manter licenciamento ambiental vigente, acompanhamento técnico e registros das atividades.
- Risco fundiário: divergência entre a área contratada e a poligonal efetivamente utilizada. Mitigação: anexar planta/memorial da poligonal de 34.000,00 m² e vincular expressamente o contrato à área autorizada.
- Risco econômico: aumento de custos operacionais. Mitigação: controle de cargas, horas-máquina, consumo de combustível e avaliação periódica da vantajosidade.
- Risco de descontinuidade: suspensão do direito de exploração. Mitigação: acompanhamento da situação do processo minerário e das licenças, com obrigação contratual de comunicação imediata de qualquer alteração.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Certificar formalmente a inexistência de imóvel público vago e disponível que atenda à necessidade.
- Juntar a documentação atualizada do imóvel e dos proprietários/superfideciários.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- Juntar a documentação atualizada do Processo Minerário ANM nº 815.205/2017 e comprovar a autorização necessária para a exploração pelo Município.
- Juntar as licenças ou autorizações ambientais aplicáveis e suas condicionantes.
- Anexar o Laudo Técnico de Avaliação Geológico-Minerária e Ambiental de 28/08/2026 e a delimitação da poligonal de 34.000 m².
- Compatibilizar a minuta contratual com a área efetivamente utilizada, o valor mensal de R\$ 1.950,00 e as responsabilidades ambientais, minerárias e de recuperação da área.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Poderão existir contratações ou despesas correlatas para manutenção de máquinas, combustível, apoio operacional, serviços técnicos ambientais e medidas de recuperação da área. Tais despesas deverão ser planejadas e controladas separadamente, quando necessárias, sem descaracterizar o objeto principal da locação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A atividade deverá observar integralmente a legislação ambiental e minerária aplicável. Conforme o laudo técnico, a poligonal de lavra não intercepta APPs relacionadas a cursos d'água, nascentes ou encostas de alta declividade e está inserida em área antrópica já alterada. Deverão ser cumpridas todas as condicionantes ambientais, medidas de controle, recuperação e eventual Plano de Fechamento de Mina e PRAD, quando exigíveis pelos órgãos competentes.

14. CONCLUSÃO

Diante dos elementos técnicos e econômicos analisados, a locação da poligonal de 34.000 m² da jazida de saibro localizada em Rio Buss / Campo Hawerth, vinculada ao Processo Minerário ANM nº 815.205/2017, mostra-se adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

A solução é declarada tecnicamente viável, condicionada à comprovação da regularidade fundiária, minerária e ambiental, à certificação de inexistência de imóvel público apto e à formalização da contratação direta nos termos do art. 74, inciso V e § 5º, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

São Bonifácio/SC, 25 de setembro de 2026.

Jaderson Feuser
Chefe do Setor de Obras